



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRAÇÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

7º Audiência Pública REVISÃO DO PLANO DIRETOR

LEI CÓDIGO DE POSTURAS E LEI DO PLANO DIRETOR



FAROL 14
CONSULTORIA EM PROJETOS









PREFEITURA MUNICIPAL
BARRAÇÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CÓDIGO DE POSTURAS

Alteração da Lei 828/1989



FAROL 14
CONSULTORIA EM PROJETOS



INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE

TITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO II

DOS AUTOS ADMINISTRATIVOS

CAPITULO I.....

DAS NOTIFICAÇÕES,

Seção I

Das Infrações e das Penalidades

Seção II

Da Apreensão de Bens

Seção III

Do Auto de Infração

Seção IV

Do Auto de Infração

Seção V

Do Processo e da Execução

Seção VI

Do Procedimento Administrativo

TITULO III

DAS POSTURAS MUNICIPAIS.....

CAPITULO I.....

DA HIGIENE PÚBLICA.....

Seção I

Da Higiene das Vias e Logradouros Públicas

Seção II

Da Higiene das Habitações

Seção III

Do Controle Da Poluição Ambiental.....

Seção IV

Da Estrutura e Higiene da Alimentação

CAPITULO II.....

DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS.....

Seção I

Da Higiene de Hotéis, Pensões, Restaurantes, Casa de Lanches, Cafés, Padarias, Confeitarias e estabelecimentos

Congêneres.

Seção II

Dos Salões De Barbeiros, Cabeleireiros E Estabelecimentos Congêneres.....

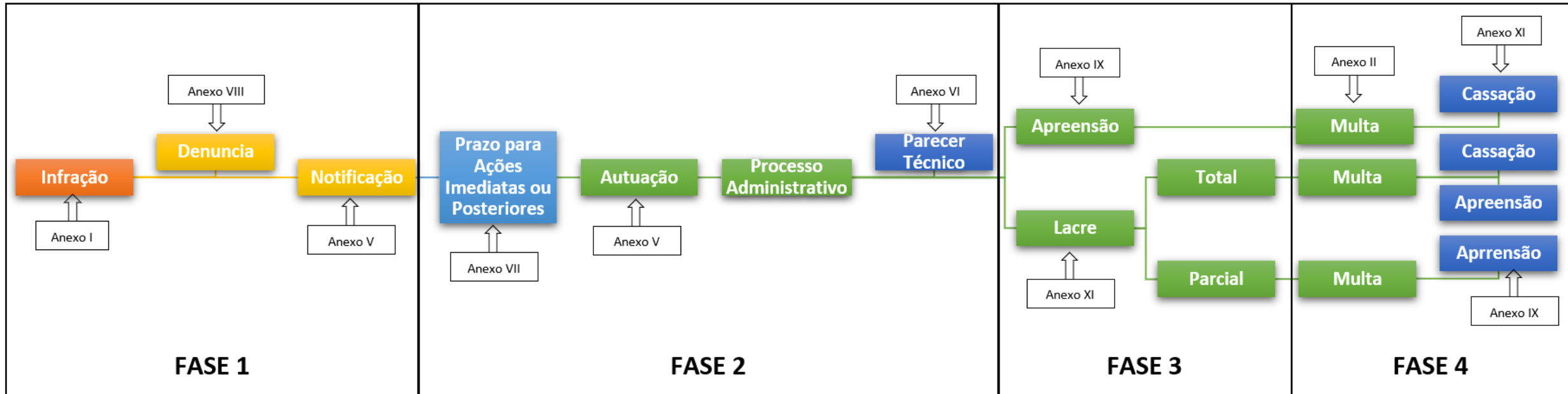
Seção III

Da Higiene Das Casas De Carne E Peixarias.....

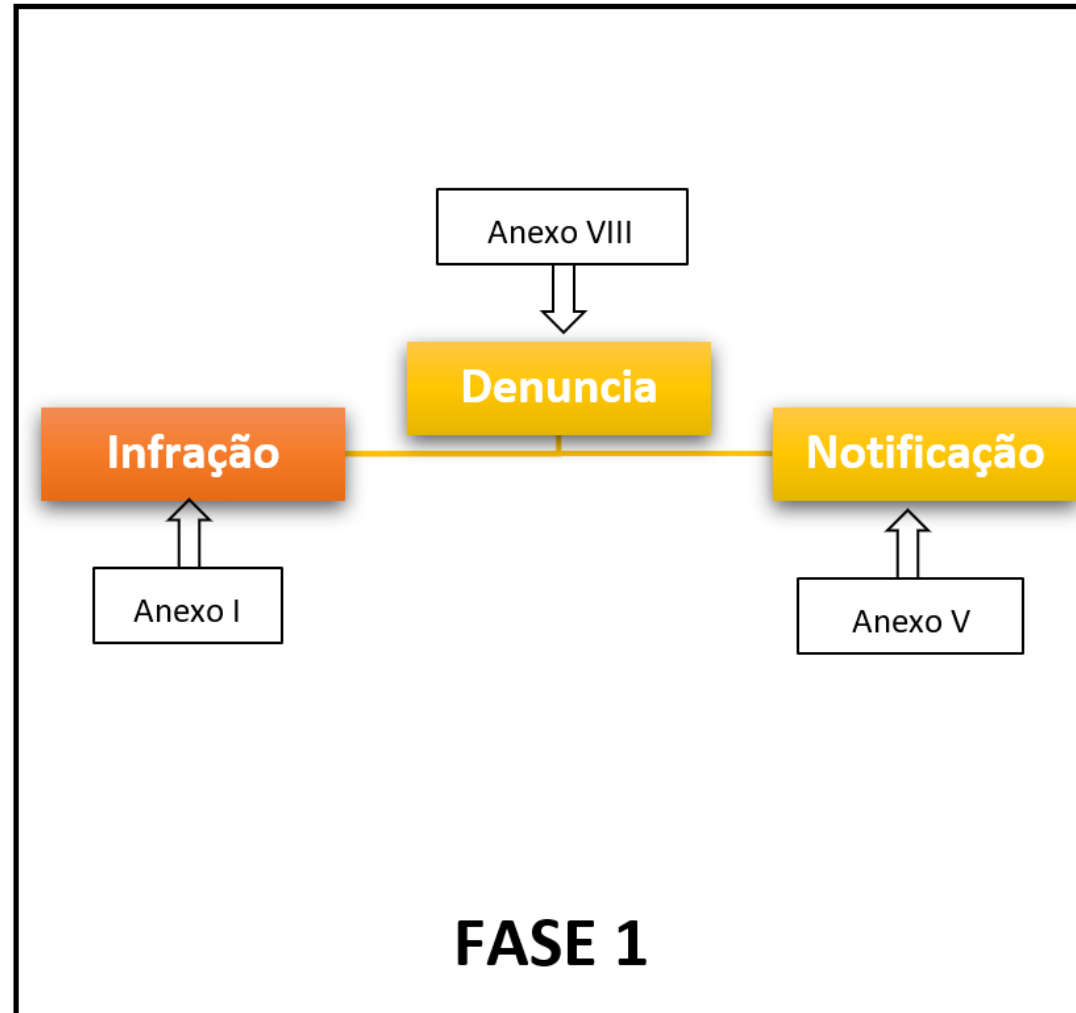
Seção IV

Da Higiene Das Piscinas De Natação

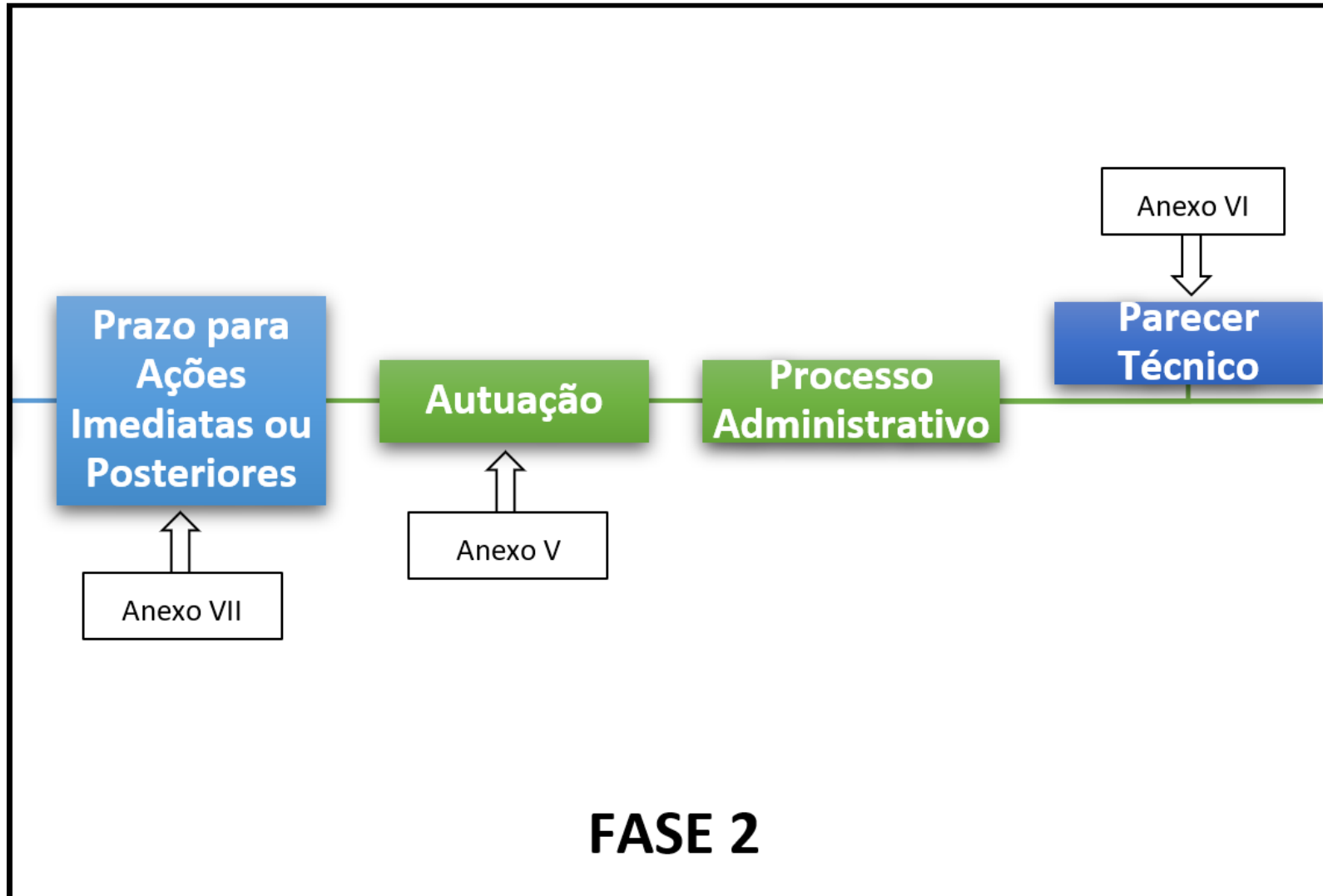
FLUXOGRAMA DO PROCESSO INFRAACIONAL



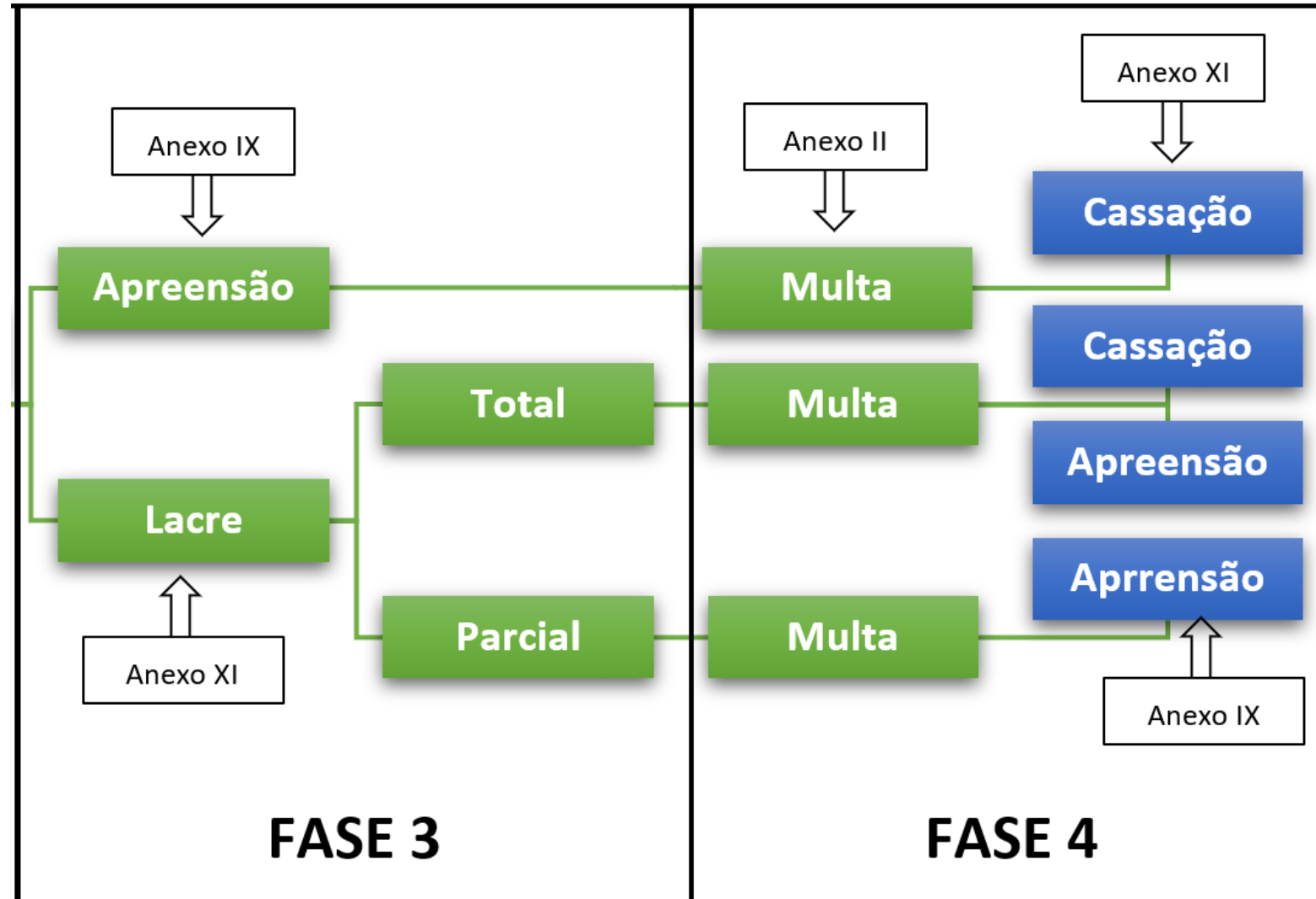
FLUXOGRAMA DO PROCESSO INFRAACIONAL



FLUXOGRAMA DO PROCESSO INFRACIONAL



FLUXOGRAMA DO PROCESSO INFRAACIONAL



TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES

Tipo de infração		Definição do grau de infração considerado	Valor (UFM)
Impacto Ambiental	Flora		
	Fauna		
	Água		
	Ar		
Impacto à Saúde Pública	Poluentes ou Contaminantes Físicos		
	Poluentes ou Contaminantes Químicos		
	Poluentes ou Contaminantes Biológicos		
	Vetores e animais sinantrópicos		
	Perturbação do sossego		
Impactos e prejuízos financeiros	Ao município		
	A lindeiros/terceiros		
Higiene	Higiene pública – espaços públicos		
	Higiene das habitações		
	Higiene dos alimentos		
	Higiene de espaços e estabelecimentos privados		
Outras infrações	Animais domésticos		
	Impactos a circulação de vias, calçadas ou outros espaços de circulação		
TOTAL DA INFRAÇÃO			

TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES - EXEMPLOS

Tipo de infração		Descrição do ato infracional	Descrição da infração	Infração	Infração considerada
Impacto Ambiental	Flora	Ações ou atividades que promovam a destruição da flora (vegetação) do município, sem regramento/licença;	Grau 01 – Impacto em até 250,00 metros quadrados e/ou 01 árvores nativas e/ou espécies nativas;	X	
			Grau 02 – Impacto de 250,01 até 1000,00 metros quadrados e/ou 02 até 05 árvores nativas da mesma espécie e/ou 02 a 03 espécies nativas diferentes;		
			Grau 03 – Impacto de 1.000,01 até 5.000,00 metros quadrados e/ou 06 até 10 árvores nativas da mesma espécie e/ou 04 a 06 espécies nativas diferentes;	X	X
			Grau 04 – Impacto de 5.000,01 até 10.000,00 metros quadrados e/ou 11 até 15 árvores nativas da mesma espécie e/ou 07 a 10 espécies nativas diferentes;		
			Grau 05 – acima de 10.000,00 metros quadrados e/ou acima de 15 árvores nativas da mesma espécie e/ou acima de 10 espécies nativas diferentes;		
Impacto à Saúde Pública	Perturbação do sossego	Ações ou atividades que causem perturbação a população em geral ou específica, causando perturbação e não normalidade ao sossego da vizinhança, realizada sem regramento/licença.	Grau 01 – Impacto em até 10 habitantes e/ou até 00:30:00 horas de emissão sonora e/ou acima 55,00001 até 65,00000 decibéis;		
			Grau 02 – Impacto de 11 até 20 habitantes e/ou de 00:30:01 até 02:00:00 horas de emissão sonora e/ou acima 65,00001 até 80,00000 decibéis;	X	
			Grau 03 – Impacto de 21 até 50 habitantes e/ou de 02:00:01 até 03:00:00 horas de emissão sonora e/ou acima 80,00001 até 100,00000 decibéis;		
			Grau 04 – Impacto de 51 até 100 habitantes e/ou de 03:00:01 até 04:00:00 horas de emissão sonora e/ou acima 100,00001 até 130,00000 decibéis;		
			Grau 05 – Impacto acima de 100 habitante e/ou acima de 04:00:00 horas de emissão sonora e/ou acima 130,00000 decibéis;	X	X
Higiene	Higiene das habitações	Ações ou atividades que prejudiquem a higienização as habitações de qualquer natureza, realizada sem regramento/licença. Ou ainda, pessoas que não presem pela higienização e causem prejuízos a população em geral ou específica.	Grau 01 – Impacto em até 10,00 metros quadrados e/ou 01 habitante;	X	
			Grau 02 – Impacto de 10,01 até 25,00 metros quadrados e/ou de 02 a 05 habitantes;		
			Grau 03 – Impacto de 25,01 até 50,00 metros quadrados e/ou de 06 a 10 habitantes;	X	X
			Grau 04 – Impacto de 50,01 até 100,00 metros quadrados e/ou de 11 a 15 habitantes;		
			Grau 05 – acima de 100,00 metros quadrados e/ou acima de 15 habitantes;		

TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES

Tipo de infração		Definição do grau de infração considerado	Valor (UFM)
Impacto Ambiental	Flora	Grau 3	10,00
	Fauna		
	Água		
	Ar		
Impacto à Saúde Pública	Poluentes ou Contaminantes Físicos	Grau 5	20,00
	Poluentes ou Contaminantes Químicos		
	Poluentes ou Contaminantes Biológicos		
	Vetores e animais sinantrópicos		
	Perturbação do sossego		
Impactos e prejuízos financeiros	Ao município		
	A lindeiros/terceiros		
Higiene	Higiene pública - espaços públicos	Grau 3	10,00
	Higiene das habitações		
	Higiene dos alimentos		
	Higiene de espaços e estabelecimentos privados		
TOTAL DA INFRAÇÃO			40,00

CÓDIGO DE POSTURAS



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRAÇÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

LEI DO PLANO DIRETOR

Alteração da Lei 1658/2007



FAROL 14
CONSULTORIA EM PROJETOS



INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

SUMÁRIO

TITULO I	1	CAPÍTULO II	18	TITULO III	33
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1	Da Estruturação e Desenvolvimento Urbano	18	DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	33
CAPÍTULO I	3	Seção I	18	CAPÍTULO I	33
Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos Fundamentais	3	Da Função Social da Propriedade Urbana	18	Da Política De Desenvolvimento Econômico	33
TITULO II	4	Seção II	19	Seção I	34
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4	Da Estrutura Urbana e do Uso do Solo	19	Das Diretrizes Gerais Para o Desenvolvimento Econômico do Município	34
CAPÍTULO I	5	Seção III	26	Seção II	34
Da Promoção Humana	5	Da Habitação	26	Das Diretrizes Para o Desenvolvimento Rural	34
Seção I	5	Seção IV	29	Seção III	36
Da Política de Saúde	5	Da Circulação Viária e Transportes	29	Do Desenvolvimento Industrial, Comercial, Empresarial e Turístico	36
Seção II	7	CAPÍTULO III	30	Seção IV	40
Da Política de Educação	7	Da Política de Saneamento	30	Do Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	40
Seção III	9	CAPÍTULO IV	31	CAPÍTULO II	42
Da Política de Assistência Social	9	Da Política do Meio Ambiente	31	Da Participação Popular	42
Seção IV	15	CAPÍTULO V	33		
Da Política de Esporte e Lazer	15	Da Política de Segurança Pública.	33		
Seção V	16				
Da Política de Cultura	16				

SUMÁRIO

TITULO IV	43	TITULO V	49	CAPÍTULO VI	57
DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	43	DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA	49	Da Transferência de Direito Construtivo	57
CAPÍTULO I	43	CAPÍTULO I	51	CAPÍTULO VII	58
Da Política De Gestão Pública e Desenvolvimento Institucional	43	Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	51	Das Operações Urbanas Consorciadas	58
Seção I	44	CAPÍTULO II	53	CAPÍTULO VIII	61
Do Conselho Municipal da Cidade de Barracão CMC - BRC	44	Do Direito de Preempção	53	Do Imposto Sobre a Propriedade IPTU Progressivo no Tempo	61
Seção II	46	CAPÍTULO III	54	CAPÍTULO IX	62
Do Sistema Municipal de Informações	46	Da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo	54	Do Estudo de Impacto de Vizinhança	62
Seção III	47	CAPÍTULO IV	55	TITULO VI	64
Do Grupo Técnico Permanente - GTP	47	Da Transferência de Potencial Construtivo	55	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	64
CAPÍTULO II	48	CAPÍTULO V	56		
Da Secretaria Municipal de Planejamento - SMP	48	Da Outorga Onerosa de Direito Construtivo	56		



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRAÇÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS???



FAROL 14
CONSULTORIA EM PROJETOS



INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE